



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. Carlos José Teixeira de Toledo, conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente, os conselheiros David Antônio de Godoy, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, Antonio Dorival Gamba, Ângelo D'Agostini Junior, Luis Carlos dos Santos, Ivani Maria Bassotti, Lílian Salvador Paula, Rodolpho Marques Filho, Marcos Eduardo Tribst, José Carlos Gonçalves, Osmar de Oliveira Marchese e Júlio Bonafonte. Presente ainda o Diretor Presidente da São Paulo Previdência, Carlos Henrique Flory. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a ata da 23ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos os conselheiros. O Presidente do Conselho informou que houve a publicação da nomeação dos novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da SPPREV no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 06 de maio de 2010. Assim, haverá em junho a substituição de alguns membros do Conselho de Administração, sendo que houve recondução da maioria dos conselheiros representantes das categorias funcionais. Informou também que a posse dos novos membros do Conselho de Administração se dará por ocasião da próxima reunião do Conselho. Informou, ainda, que foi enviado ao Procurador Geral do Estado um ofício em nome do Conselho de Administração da SPPREV solicitando que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

fosse agilizada a formulação do parecer sobre a contribuição patronal dos inativos e que também conversou com a Chefia da Procuradoria Administrativa para que houvesse a aceleração da apresentação do parecer. O Presidente do Conselho apresentou esclarecimento enviado por mensagem eletrônica pela conselheira Ivani Maria Bassotti sobre a dúvida levantada na última reunião quanto à incidência de contribuição previdenciária sobre um terço de férias. Conforme ficou esclarecido, tal incidência não vem ocorrendo na folha que é processada pela Secretaria da Fazenda, nos termos do Decreto 52.859 de 2008. Em seguida, o Conselheiro Ângelo D'Agostini reportou que usuários da SPPREV tem recebido a informação pelo atendimento da autarquia de que não há prazo certo para o fornecimento de certidões negativa de débitos por eles solicitadas. O Diretor Presidente respondeu que a base cadastral de dados da SPPREV não se encontra totalmente preenchida e que muitas vezes é necessário solicitar informações junto aos órgãos, o que pode provocar a demora. O Diretor Presidente disse que irá apurar melhor a situação e trará seus esclarecimentos na próxima reunião, já que com o cadastro totalmente preenchido, a certidão deveria ser emitida automaticamente. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba perguntou como está ocorrendo a reinstalação do IPESP e quando ocorrerá a nomeação do novo superintendente. O Diretor Presidente da SPPREV disse que o IPESP – Instituto de Pagamentos Especiais do Estado de São Paulo não está sendo reinstalado, mas está sendo estruturado, explicou que foram realizadas as 33 nomeações que a lei exige. Disse, ainda, que o IPESP contará com um Conselho da Carteira dos Advogados e um Conselho da Carteira das Serventias, cujos membros foram nomeados nessa semana, de acordo com os nomes escolhidos pelas entidades. O Diretor Presidente esclareceu que os funcionários do IPESP continuarão, inicialmente, trabalhando no mesmo prédio que abriga a SPPREV, e que já solicitou que esses funcionários fiquem concentrados em uma área do edifício. Quanto à nomeação do novo superintendente, o Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

informou que foi nomeado, por Decreto do Governador, Superintendente do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, com acumulação das atribuições de Diretor Presidente da São Paulo Previdência – SPPREV. O Diretor Presidente trouxe o esclarecimento de uma dúvida apontada, na reunião anterior, pelo Conselheiro José Carlos Gonçalves quanto à necessidade de requerimento para a reinclusão na folha de pagamento daqueles que não fizeram o recadastramento, dizendo que ao proceder ao recadastramento o pensionista é automaticamente reincluído na folha de pagamento, salvo se deixar de apresentar algum documento obrigatório para o recadastramento ou o fizer depois de transcorrido um período superior a seis meses. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou se houve a publicação de ato fixando o índice de reajuste a que se refere a lei 1.105 de 2010. O Diretor Presidente informou que foi publicado no Diário Oficial do dia 28 de abril de 2010 o índice com base no IPC/FIPE acumulado nos últimos doze meses, a ser aplicado a partir do próximo mês, retroativo ao mês de janeiro. O Presidente do Conselho, propôs a inversão da Pauta, iniciando a discussão pelo item 4 “Deliberação sobre os balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2010”, todos concordaram. O Presidente do Conselho leu o parecer elaborado pelo Conselho Fiscal recomendando a aprovação dos balancetes por este Conselho. O conselheiro Antonio Dorival Gamba disse que não tem havido regularidade na apresentação de algumas despesas, que são registradas em um mês e no outro são omitidas. O Diretor Presidente disse que as explicações sobre os balancetes foram apresentadas no Relatório Gerencial, que foi encaminhado a todos os conselheiros e na ata da reunião do Conselho Fiscal. Disse, ainda, que nas próximas reuniões a Diretora de Administração e Finanças comparecerá para prestar eventuais dúvidas quanto ao relatório gerencial. Ficou deliberado por unanimidade, nos termos do parecer do Conselho Fiscal, a aprovação dos balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro, com a recomendação de que no futuro seja observada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

uma regularidade na apresentação dos dados no balancete e que as despesas sejam apropriadas no mês de sua ocorrência, e também, que na próxima reunião a Diretora de Administração e Finanças compareça para prestar esclarecimentos sobre os balancetes a serem aprovados. O Conselheiro Luis Carlos dos Santos perguntou se o lançamento dos valores em meses posteriores gera alguma multa para a SPPREV. O Diretor Presidente disse que não há a incidência de multa. Foi iniciada a apresentação da Avaliação Atuarial da SPPREV do exercício de 2009, pelo atuário responsável, o Sr. Newton Conde, conforme o item 1 da Pauta. O Diretor Presidente da SPPREV informou que os dados dessa avaliação foram apresentados ao Ministério da Previdência até o dia 30 de março, conforme exigência. Em sua apresentação o atuário falou sobre o Regime de Capitalização, que é adotado por alguns estados, e sobre o Regime Orçamentário. Disse que os dados utilizados no estudo abrangem os ativos, inativos e pensionistas, e que foram extraídos do sistema cadastral do Tribunal de Justiça Militar, Ministério Público, Assembléia Legislativa e Tribunal de Justiça (referência: janeiro de 2009) e dos demais órgãos da Administração Estadual (referência: dezembro de 2009). O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou a disponibilização do material apresentado para todos os conselheiros, com o que todos concordaram. O atuário destacou que houve entre os anos de 2008 e 2009 um aumento do número de segurados ativos, inativos e pensionistas, o que gerou impacto sobre a folha de remuneração e benefício. Esclareceu que é utilizada para o cálculo da expectativa de vida a Tábua T-83 que é americana, mas que se amolda à realidade brasileira dos servidores, pois faz as projeções considerando a data da concessão do benefício. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou ao Sr. Newton Conde os valores das contribuições dos aposentados e pensionistas. O atuário disse enviará os dados para o conselheiro. Depois de esclarecidas as dúvidas dos conselheiros a apresentação foi encerrada. O Diretor Presidente foi perguntado sobre o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

andamento do Relatório de Dividas e Haveres e informou que o Relatório ainda não se encontra concluído. O Diretor Presidente fez uma apresentação sobre a Previdência Complementar, em que tratou dentre outros temas sobre a expectativa de vida, o envelhecimento da população brasileira, o sistema de capitalização e a proposta de criação de uma previdência complementar. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou se existe prazo para transição entre o modelo atual e o modelo de capitalização. O Diretor Presidente respondeu que não existe prazo, salientou que há pontos positivos e negativos para a adoção do sistema de capitalização e que no Estado de São Paulo a adoção deste sistema geraria um enorme déficit. A melhor opção para ser adotada no Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo é o da previdência complementar, que está prevista na Constituição Federal. O Diretor Presidente disse que na previdência complementar há a adoção de vários planos de acordo com as características das massas de servidores abrangidas e que há vantagens tanto para o ente que o adota, quanto para o servidor. A conselheira Lilian Salvador Paula perguntou se a entidade gestora do Regime de Previdência Complementar deveria ser, necessariamente, uma empresa pública. O Diretor Presidente disse que a entidade deve ser uma fundação de previdência fechada e que há quem interprete a possibilidade de ser uma pessoa de direito privado que utilize os procedimentos adotados nas entidades públicas, e há outros que interpretam que a fundação deva ser de direito público. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou se há algum estado que utiliza previdência complementar. O Diretor Presidente disse que nenhum dos estados utiliza o modelo de previdência complementar, mas há aqueles que já utilizam o modelo de capitalização. O conselheiro Ângelo D'Agostini perguntou se há algum limite para o investimento. O Diretor Presidente disse que há limites estabelecidos pelas resoluções da Comissão de Valores Mobiliários. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou que se disponibilizasse a apresentação a todos os conselheiros. Esclarecidas as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

dúvidas apontadas pelos conselheiros, foi encerrada a apresentação. Foi autorizada pelo Conselho a realização de visita à entidade gestora do Regime Próprio de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, a ser agendada oportunamente. Participarão da visita os conselheiros Luis Carlos dos Santos e Júlio Bonafonte, ficando autorizada a participação de um terceiro conselheiro, desde que manifeste a disponibilidade de forma oportuna. Foi proposto pelo Presidente do Conselho que os itens 2 e 3 da Pauta, a saber, “Emendas ao PLC 02-2010 referente a aposentadoria especial por insalubridade e estrutura do Departamento Médico do Estado” e “Posicionamento sobre vigência e retroatividade da Lei Complementar n.1105/2010” fossem discutidos na próxima reunião. Todos concordaram. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 11 (onze) de Junho, às 10 horas. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.